



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria de Gabinete  
Inscrição nº 44.550

PORTARIA Nº. 97/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 1208/24, de 19/02/2024 e 1407/24, de 26/02/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
PABLO BENVENUTI BORBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7420-PJM	19/02/2024	15%
PAULO ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	COORDENADOR DE PROTEÇÃO ANIMAL DAS 2	4/7423-SMMPA	26/02/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO